



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2024**

**EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis/MT no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

**CONSIDERANDO**, que após transcorrer o prazo de manifestação/impugnação e esclarecimentos, não houve qualquer questionamento sobre a respectiva contratação.

**CONSIDERANDO**, que a contratação atende aos princípios da administração pública.

**CONSIDERANDO**, o interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a contratação dos serviços;

**CONSIDERANDO**, o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico que opinam pela legalidade da contratação direta nos termos do ar. 75, II da Lei Federal 14.133/2021.

### **RESOLVE-SE:**

01 - Homologar a dispensa de processo licitatório, conforme especificações abaixo:

- a) **Modalidade:** Dispensa de Licitação;
- b) **Número:** 047/2024
- c) **Objeto:** contratação de empresa especializada em serviços de gestão completa dos resíduos sólidos de saúde desde a coleta, transporte, tratamento e destinação final para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com previsão de consumo parcelado no decorrer de 12 (doze) meses.
- d) **Valor total da contratação:** R\$ 11.797,80 (onze mil setecentos e setecentos e noventa e sete mil e oitenta reais)



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



- e) **Prazo:** mensalmente, durante 12 (doze) meses;
- f) **Fornecedor:** EMPRESA SANCRISTO COLETA DE RESIDUOS LTDA – CNPJ 14.147.098/0003-80
- g) **Fundamentação:** art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores

Arenópolis/MT, 04 de novembro de 2024.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
PREFEITO MUNICIPAL